DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Quixadá compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 02/05/2025 a 30/05/2025, a Câmara Municipal de Quixadá declara inexistência de divulgação de informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e de conclusão da obra, empresa contratada e o percentual concluído, uma vez que não há registros nesse sentido.

LUIZ NETO
PRESIDENTE

QUIXADÁ/CE, 30 de Maio de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/ - informe o código 2762192643

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal